



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE OUTUBRO  
DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza e André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Emendas e Pareceres ao Projeto de Lei nº 200/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a implantação da tabela municipal para contratação de serviços de consultas médicas especializadas para pacientes do sistema único de saúde do município de Cordeiro e dá outras providencias”; Parecer ao Projeto de Lei nº 92/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o dia municipal de combate a poluição, a ser comemorado no dia 14 de agosto e dá outras providências.”; Requerimento nº 83/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 251 e 252/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 402/2018 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 403 e 404/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 405 e 406/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios nº 125, 126, 127, 128, 129 e 451/2018 do Poder Executivo; Convite da 1ª Igreja Batista; e, Convite da OAB. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora inscrita Jussara Barrada Cabral Menezes que iniciou o seu pronunciamento discorrendo sobre o descaso do setor de transporte da Secretaria de Saúde com os pacientes do município. Após, falou sobre a importância de se



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

contratar um buco-maxilo para resolver o problema das cirurgias odontológicas. Após, usou da palavra o Presidente o qual fez considerações sobre as falas da Vereadora Jussara. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que falou sobre sua nomeação para Líder de Governo. Sequencialmente, fez apontamentos sobre as falas da Vereadora Jussara. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que fez considerações sobre as falas dos Vereadores que fizeram uso da palavra. Após, usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos que também fez questionamentos sobre as falas dos Vereadores Furtuoso e Jussara. Ato continuo passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres de acordo com a Emenda Modificativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 200/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza a implantação da tabela municipal para contratação de serviços de consultas médicas especializadas para pacientes do sistema único de saúde do município de Cordeiro e dá outras providencias”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Lei nº 200/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza a implantação da tabela municipal para contratação de serviços de consultas médicas especializadas para pacientes do sistema único de saúde do município de Cordeiro e dá outras providencias”. Usou da palavra a Vereadora Jussara que solicitou à Secretaria de Saúde que fizesse essa contratação o mais rápido possível. Após, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 200/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza a implantação da tabela municipal para contratação de serviços de consultas médicas especializadas para pacientes do sistema único de saúde do município de Cordeiro e dá outras providencias”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 92/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o dia municipal de combate a poluição, a



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

ser comemorado no dia 14 de agosto e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 92/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o dia municipal de combate a poluição, a ser comemorado no dia 14 de agosto e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 83/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezesseis às dezesseis horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente